Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.619 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.977

" Dispõe sobre suplementação de dotações, nos têrmos dp Artigo 4º da Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976"

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 4º da Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, até a importância de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), que se destinará à suplementação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

RECURSOS PRÓPRIOS

7. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

7.1. Serviço de Assistência e Prev. Social

3.2.0.0.00- Transferências Correntes

3.2.3.0.00- Transf. de Assistência e Prev. Social

3.2.3.3.00- Salário Familia

15814862.11. Salário Familia ao Pessoal Ativo.....Cr$ 35.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesse de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analitico vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 01 de Setembro de 1.977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Bruno Duarte
Secretário Substituto